

Goiânia, 04 de Agosto de 2022.

NOTA TÉCNICA

Com relação ao item “Bens Móveis”, visando atender ao princípio constitucional que assegura o direito à informação dos órgãos públicos para todo cidadão, esclarecemos que o CEAP-SOL não realizou aquisições de bens móveis com recursos oriundos do TTG nº 003/2013 no mês de Julho/2022.



Jessé Chinelles Barreto Tomaz
Gerente Administrativo

Jessé Chinelles Barreto Tomaz
Gerente Administrativo – CEAP-SOL



Murilo Mendes
Gerente de Engenharia
Corporativa
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES

Murilo Menezes
Gerente de Engenharia ISG



Eduardo Niculau
Analista de Patrimônio
ISG - CEAP-SOL
Eduardo Niculau
Analista de Patrimônio